

PORTARIA Nº 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Designa abertura de processo administrativo e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão exarada as fls. 72-73, nos autos da Sindicância Administrativa nº 48/21, que culminou na indicação de instauração de Processo Administrativo que garanta a ex-Prefeita Municipal, Sra. Maria Cristina Magno Ghizzi e o ex- Secretário Municipal de Finanças, Sr. José Carlos de Andrade, o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Considerando ainda, que os atos a eles imputados podem caracterizar improbidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo com fulcro no art. 14.,§ 3º da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992 para apurar eventuais responsabilidades da Ex- Prefeita Maria Cristina Magno Ghizzi e o ex- Secretário Municipal de Finanças, Sr. José Carlos de Andrade no apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC – 13.581/989/17 apartado das Contas Municipais do exercício de 2015 (TC-2.363/026/15) que versa sobre realização de despesas com aquisições sem a instauração de procedimento licitatório(subitem C.1.1 do relatório de fiscalização).

Art. 2º - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Camila da Silva Braga, Vitor Floriano Costa e Layra Pinheiro, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de janeiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

